

**SEXTO EMPIRICO:  
OS CINCO MODOS DE AGRIPA (PH 1.164-177)**

**Tradução**

**Rodrigo Pinto de Brito**

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Email: [www.rodrigobrito@gmail.com](mailto:www.rodrigobrito@gmail.com)

**Rafael Huguenin**

Instituto Federal do Rio de Janeiro  
Email: [rafahuguenin@gmail.com](mailto:rafahuguenin@gmail.com)

**Plínio Junqueira Smith**

Universidade Federal de São Paulo  
Email: [plinio.smith@gmail.com](mailto:plinio.smith@gmail.com)

Nas páginas seguintes os leitores encontram a tradução para o português brasileiro, espelhada, de Sexto Empírico, *Esboços Pirrônicos I*, 164-177, abrangendo os cinco modos (ou tropos) de Agripa.

Para nossa versão, partimos da edição de Mutschmann (1912).

**ιε' περι τῶν πέντε τρόπων**

(164) οἱ δὲ νεώτεροι σκεπτικοὶ παραδίδοσι τρόπους τῆς ἐποχῆς πέντε τούσδε, πρῶτον τὸν ἀπὸ τῆς διαφωνίας, δεύτερον τὸν εἰς ἄπειρον ἐκβάλλοντα, τρίτον τὸν ἀπὸ τοῦ πρὸς τι, τέταρτον τὸν ὑποθετικόν, πέμπτον τὸν διάλληλον.

(165) καὶ ὁ μὲν ἀπὸ τῆς διαφωνίας ἐστὶ καθ' ὃν περὶ τοῦ προτεθέντος πράγματος ἀνεπίκριτον στάσιν παρά τε τῷ βίῳ καὶ παρά τοῖς φιλοσόφοις εὐρίσκομεν γεγεννημένην, δι' ἣν οὐ δυνάμενοι αἰρεῖσθαι τι ἢ ἀποδοκιμάζειν καταλήγομεν εἰς ἐποχὴν.

**15- Sobre os cinco modos**

(164) Os cétricos mais novos legaram os seguintes cinco modos da suspensão de juízo: o primeiro, derivado do desacordo; o segundo, do regresso ao infinito; o terceiro, derivado da relatividade; o quarto, da hipótese; o quinto, da reciprocidade.

(165) O derivado do desacordo é aquele a partir do qual descobrimos, sobre uma coisa proposta, ter surgido uma discórdia indecível tanto na vida comum quanto entre os filósofos, pela qual não somos capazes de escolher ou rejeitar algo, e acabamos por suspender o juízo.

(166) ὁ δὲ ἀπὸ τῆς εἰς ἄπειρον ἐκπτώσεως ἐστὶν ἐν ᾧ τὸ φερόμενον εἰς πίστιν τοῦ προτεθέντος πράγματος πίστεως ἑτέρας χρήζειν λέγομεν, κάκεινο ἄλλης, καὶ μέχρις ἀπείρου, ὡς μὴ ἔχόντων ἡμῶν πόθεν ἀρξόμεθα τῆς κατασκευῆς τὴν ἐποχὴν ἀκολουθεῖν.

(167) ὁ δὲ ἀπὸ τοῦ πρὸς τι, καθὼς προειρήκαμεν, ἐν ᾧ πρὸς μὲν τὸ κρῖνον καὶ τὰ συνθεωρούμενα τοῖον ἢ τοῖον φαίνεται τὸ ὑποκείμενον, ὁποῖον δὲ ἔστι πρὸς τὴν φύσιν ἐπέχομεν.

(168) ὁ δὲ ἐξ ὑποθέσεως ἔστιν ὅταν εἰς ἄπειρον ἐκβαλλόμενοι οἱ δογματικοὶ ἀπὸ τινος ἄρξωνται ὃ οὐ κατασκευάζουσιν ἀλλ' ἀπλῶς καὶ ἀναποδείκτως κατὰ συγχώρησιν λαμβάνειν ἀξιούσιν.

(169) ὁ δὲ διάλληλος τρόπος συνίσταται, ὅταν τὸ ὀφείλον τοῦ ζητουμένου πράγματος εἶναι βεβαιωτικὸν χρεῖαν ἔχη τῆς ἐκ τοῦ ζητουμένου πίστεως· ἔνθα μηδέτερον δυνάμενοι λαβεῖν πρὸς κατασκευὴν θατέρου, περὶ ἀμφοτέρων ἐπέχομεν. ὅτι δὲ πᾶν τὸ ζητούμενον εἰς τούτους ἀνάγειν τοὺς τρόπους ἐνδέχεται, διὰ βραχέων ὑποδείξομεν οὕτως.

(170) τὸ προτεθὲν ἦτοι αἰσθητὸν ἐστὶν ἢ νοητὸν, ὁποῖον δ' ἂν ἦ, διαπεφώνηται· οἱ μὲν γὰρ τὰ αἰσθητὰ μόνον φασὶν εἶναι ἀληθῆ, οἱ δὲ μόνον τὰ νοητὰ, οἱ δὲ τινὰ μὲν αἰσθητὰ, τινὰ δὲ νοητὰ. πότερον οὖν ἐπικριτὴν εἶναι φήσουσι τὴν διαφωνίαν ἢ ἀνεπικριτον; εἰ μὲν ἀνεπικριτον, λέγομεν ὅτι δεῖ ἐπέχειν· περὶ γὰρ τῶν ἀνεπικρίτως διαφωνουμένων οὐχ οἷόν τέ ἐστιν ἀποφαίνεσθαι. εἰ δὲ ἐπικριτὴν, πόθεν ἐπικριθήσεται πυνθανόμεθα.

(166) O derivado do regresso ao infinito é aquele no qual dizemos que o que se oferece para crer no que é proposto precisa de outra crença, e esta de outra, até o infinito, de modo que, não tendo onde começar o estabelecimento de algo, se segue a suspensão do juízo.

(167) O derivado da relatividade, como já dissemos, é aquele no qual o subjacente aparece deste ou daquele modo relativo a quem julga e às coisas que são observadas conjuntamente, mas suspendemos o juízo sobre como é por natureza.

(168) O da hipótese se dá quando os dogmáticos, sendo levados ao regresso ao infinito, partem de algo que não estabelecem, mas estimam obter por concessão, simplesmente e sem provas.

(169) O modo da reciprocidade ocorre quando o que serve para confirmar a coisa investigada precisa de uma convicção que advém da coisa investigada; daí, não podendo sustentar um para estabelecer o outro, suspendemos o juízo sobre ambos.

Indicaremos brevemente que todas as coisas investigadas podem ser conduzidas a esses modos da seguinte maneira.

(170) O objeto proposto, ou é sensível, ou inteligível, mas, seja qual for, há desacordo sobre ele. Pois uns dizem que somente as coisas perceptíveis são verdadeiras, outros que somente as coisas inteligíveis, outros que algumas coisas sensíveis e algumas coisas inteligíveis. Dirão, então, que o desacordo é decidível ou indecidível? Se, por um lado, é indecidível, devemos suspender o juízo, porque não se pode fazer asserções sobre os desacordos indecidíveis. Se decidível, perguntamos como decidi-lo?

(171) οἷον τὸ αἰσθητὸν (ἐπὶ τούτου γὰρ προτέρου στήσομεν τὸν λόγον) πότερον ὑπὸ αἰσθητοῦ ἢ ὑπὸ νοητοῦ; εἰ μὲν γὰρ ὑπὸ αἰσθητοῦ, ἐπεὶ περὶ τῶν αἰσθητῶν ζητοῦμεν, καὶ ἐκεῖνο ἄλλου δεήσεται πρὸς πίστιν. εἰ δὲ κάκεινο αἰσθητὸν ἔσται, πάλιν καὶ αὐτὸ ἄλλου δεήσεται τοῦ πιστώσοντος, καὶ τοῦτο μέχρις ἀπειροῦ.

(172) εἰ δὲ ὑπὸ νοητοῦ ἐπικρίνεσθαι δεήσει τὸ αἰσθητὸν, ἐπεὶ καὶ τὰ νοητὰ διαπεφώνηται, δεήσεται καὶ τοῦτο νοητὸν ὃν κρίσεώς τε καὶ πίστεως. πόθεν οὖν πιστωθήσεται; εἰ μὲν ὑπὸ νοητοῦ, εἰς ἄπειρον ἐκπεσεῖται ὁμοίως· εἰ δ' ὑπὸ αἰσθητοῦ, ἐπεὶ πρὸς μὲν τὴν πίστιν τοῦ αἰσθητοῦ παρελήφθη νοητὸν, πρὸς δὲ τὴν τοῦ νοητοῦ πίστιν αἰσθητὸν, ὁ διάλληλος εἰσάγεται τρόπος.

(173) εἰ δὲ ταῦτα φεύγων ὁ προσδιαλεγόμενος ἡμῖν κατὰ συγχώρησιν καὶ ἀναποδείκτως ἀξιώσει λαμβάνειν τι πρὸς ἀπόδειξιν τῶν ἐξῆς, ὁ ὑποθετικὸς εἰσαχθήσεται τρόπος, ἄπορος ὑπάρχων. εἰ μὲν γὰρ ὁ ὑποτιθέμενος πιστὸς ἔστιν, ἡμεῖς αἰεὶ τὸ ἀντικείμενον ὑποτιθέμενοι οὐκ ἐσόμεθα ἀπιστότεροι. καὶ εἰ μὲν ἀληθές τι ὑποτίθεται ὁ ὑποτιθέμενος, ὑποπτον αὐτὸ ποιεῖ, καθ' ὑπόθεσιν αὐτὸ λαμβάνων ἀλλὰ μὴ μετὰ κατασκευῆς· εἰ δὲ ψεῦδος, σαθρὰ ἔσται ἢ ὑποβάθρα τῶν κατασκευαζομένων.

(174) καὶ εἰ μὲν ἀνύει τι τὸ ὑποτίθεσθαι πρὸς πίστιν, αὐτὸ τὸ ζητούμενον ὑποτιθέσθω, καὶ μὴ ἕτερόν τι δι' οὗ δὴ κατασκευάσει τὸ πρᾶγμα περὶ οὗ ὁ λόγος· εἰ δὲ ἄτοπὸν ἔστι τὸ ὑποτίθεσθαι τὸ ζητούμενον, ἄτοπον ἔσται καὶ τὸ ὑποτίθεσθαι τὸ ἐπαναβεβηκός.

(171) Por exemplo, a coisa sensível (pois basearemos o argumento primeiro sobre ela): pela coisa sensível ou pela inteligível? Pois se for pela sensível, uma vez que investigamos sobre as sensíveis, ela precisará de outra coisa para ter credibilidade. Mas se esta coisa também for sensível, ela novamente precisará de outra para ser confirmada, e assim ao infinito.

(172) Mas, se a percepção precisar ser julgada pela coisa inteligível, uma vez que os inteligíveis também estão em desacordo, esse, sendo um inteligível, também precisará ser julgado e acreditado. Então, como será acreditado? Se, por um lado, pelo inteligível, do mesmo modo regressará ao infinito. Se, por outro lado, pela coisa sensível, uma vez que a coisa inteligível foi usada para a convicção da sensível, e a sensível para convicção da inteligível, se segue o modo da reciprocidade.

(173) Mas, se nosso interlocutor, para fugir desses [modos], pensar em obter algo, por concessão e não demonstrativamente, com vistas a demonstrar o que sucede, o modo da hipótese decorrerá, do qual não há escapatória. Pois, se a hipótese é crível, sempre que nós hipotetizarmos o oposto, não seremos menos críveis. E se hipotetiza alguma coisa verdadeira, quem hipotetiza torna-a suspeita, ao obtê-la como hipótese, mas não após tê-la estabelecido; e se é falsa, será podre a base do que quer estabelecer.

(174) E se hipotetizar conduz algo à credibilidade, que seja hipotetizado o próprio investigado, e não algo diferente por meio do qual se estabelecerá a coisa sobre a qual se argumenta; mas se é absurdo hipotetizar o investigado, também será absurdo hipotetizar aquilo que está cima dele.

(175) ὅτι δὲ καὶ πρὸς τι ἐστὶ πάντα τὰ αἰσθητά, δῆλον· ἔστι γὰρ πρὸς τοὺς αἰσθανομένους. φανερόν οὖν ὅτι ὅπερ ἂν ἡμῖν προτεθῆ ἡμῶν αἰσθητόν, εἰς τοὺς πέντε τρόπους ἀνάγειν τοῦτο εὐμαρές ἐστίν. ὁμοίως δὲ καὶ περὶ τοῦ νοητοῦ ἐπιλογιζόμεθα. εἰ μὲν γὰρ ἀνεπικρίτως διαπεφωνῆσθαι λέγοιτο, δοθήσεται ἡμῖν τὸ δεῖν ἐπέχειν περὶ αὐτοῦ.

(176) εἰ δὲ ἐπικριθήσεται ἡ διαφωνία, εἰ μὲν διὰ νοητοῦ, εἰς ἄπειρον ἐκβαλοῦμεν, εἰ δὲ ὑπὸ αἰσθητοῦ, εἰς τὸν διάλληλον· τὸ γὰρ αἰσθητόν πάλιν διαφωνούμενον, καὶ μὴ δυνάμενον δι' αὐτοῦ ἐπικρίνεσθαι διὰ τὴν εἰς ἄπειρον ἔκπτωσιν, τοῦ νοητοῦ δεῖσεται ὥσπερ καὶ τὸ νοητὸν τοῦ αἰσθητοῦ.

(177) διὰ ταῦτα δὲ ὁ ἐξ ὑποθέσεως λαμβάνων τι πάλιν ἄτοπος ἔσται. ἀλλὰ καὶ πρὸς τί ἐστὶ τὰ νοητά· πρὸς γὰρ τὸν νοῦν νοητὰ λέγεται, καὶ εἰ ἦν τῇ φύσει τοιοῦτον ὅποῖον λέγεται, οὐκ ἂν διεφωνήθη. ἀνήχθη οὖν καὶ τὸ νοητὸν εἰς τοὺς πέντε τρόπους, διόπερ ἀνάγκη περὶ τοῦ προτεθέντος πράγματος πάντως ἡμᾶς ἐπέχειν. Τοιοῦτοι μὲν καὶ οἱ παρὰ τοῖς νεωτέροις παραδιδόμενοι πέντε τρόποι· οὓς ἐκτίθενται οὐκ ἐκβάλλοντες τοὺς δέκα τρόπους, ἀλλ' ὑπὲρ τοῦ ποικιλώτερον καὶ διὰ τούτων σὺν ἐκείνοις ἐλέγχειν τὴν τῶν δογματικῶν προπέτειαν.

(175) Mas também é evidente que todas as coisas sensíveis são relativas, porque são relativas a quem percebe. Portanto, é manifesto que é fácil conduzir aos cinco modos qualquer coisa sensível que nos for proposta. E inferimos a mesma coisa sobre o inteligível. Pois, por um lado, se se disser que o desacordo é indecível, a necessidade de suspender o juízo sobre ele nos será concedida.

(176) Mas se, por outro lado, o desacordo for decidível, então se o for por meio de uma coisa inteligível, seremos levados ao regresso ao infinito, e se o for por uma coisa sensível, à reciprocidade. Pois também há desacordo sobre a sensível e, como não pode ser julgada por si mesma por causa do regresso ao infinito, ela precisará da inteligível, assim como a inteligível, da sensível.

(177) Por isso, novamente, quem obtiver algo por hipótese estará incorrendo em um absurdo. Mas também as coisas inteligíveis são relativas, pois são chamadas de inteligíveis por sua relação a quem pensa e, se fossem por natureza tal como dizem ser, não haveria desacordo. Então também a coisa inteligível é conduzida aos cinco modos, de modo que em todos os casos nos é necessário suspender o juízo sobre a coisa proposta. Tais são os cinco modos legados pelos mais novos. Esses, porém, são expostos, não para descartar os dez modos, mas para refutar a precipitação dos dogmáticos com mais variedade e por meio da combinação deles com os outros.

## Referência

SEXTO EMPÍRICO. \_\_\_\_\_. (1912). *Pyrrhoniae Hypotyposes*. In: *Sexti Empirici opera*, vol. 1. MUTSCHMANN, H. (ed.). Leipzig: Teubner.